## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA" GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 1.100, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

"Criação de Assessoria."

A Câmara Municipal de São Fidélis aprovou e eu sanciono a seguinte

## LEI:

- Art. 1° Fica criada a Assessoria de Iluminação Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Saneamento, com 1(uma) vaga de Assessor, Símbolo DAS II.
- Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Fidélis, 22 de agosto de 2006.

DAVID LOUREIRO COELHO
- Prefeito -